

ria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.577,00 (vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega dos materiais/equipamentos, será de no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo Departamento de Administração, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01024869 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-01072659.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260394 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-14000248, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMALFIS UNIFORMES CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 11.744.716/0002-09, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2026.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### **PORTARIA Nº 062/ 2026/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “I”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000154 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de março de 2026,

### **RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora LÚCIA HELENA DO ROSÁRIO GONÇALVES, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12262, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidora: SIRLEI DOS ANJOS CEIA PIGLI

Ato: Portaria nº 048/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000089)

Data: 24/02/2026

Validade: 25/02/2026

Publicação: 25/02/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SIRLEI DOS ANJOS CEIA PIGLI, Merendeira, matrícula 12241, Referência 104, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 048/2026/ANGRAPREV de 24 de fevereiro de 2026, publicada em 25 de fevereiro de 2026, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2026, conforme parcela abaixo: Proventos de Aposentadoria (Artigos 20, incisos I, II, II, IV e 27, parágrafo único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro